



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2022 TRE-AL/PRE/ACON

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a tradição nordestina de festejos juninos, bem como a possibilidade de ocorrência de irregularidades relacionadas à propaganda eleitoral, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de plantões de Desembargadores Eleitorais, os quais atuarão como Juízes Auxiliares nos dias especificados na tabela abaixo:

Datas	Juízes Auxiliares
24/06/2022	Felini de Oliveira Wanderley e Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso
25/06/2022	Felini de Oliveira Wanderley e Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso
26/06/2022	Felini de Oliveira Wanderley e Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso

Parágrafo único. Permanecerão em plantão, das 14 às 19h, nas datas designadas, os servidores que desempenham as atividades de assessoria jurídica aos Desembargadores Eleitorais plantonistas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 23 de junho de 2022.